

ATA Nº 009/2018

Aos três (03) dias do mês de abril de dois mil e dezoito (2018), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Tiago Santin Fornari, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Nelso de Bona, Marisa Parisotto, Tiago Fornari, Alvaro Salvatori, Sueli Lodi Giordani, Jaime Borsatto, Osmar Desengrini e Leilaine Zanella. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação a Ata de nº 008/2018, da Sessão Ordinária realizada no dia vinte (20) de março de 2018, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Daniel a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 022, 031, 033, 049, 050, 051, 052, 053 e 054/2018; - Requerimentos nº 006, 007, 008, 009 e 010/2018; – Indicações nº 003 e 004/2018; e, - Pedidos de Licença para Viagem à Itália do Prefeito e do Presidente. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 022/2018, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário na função de Tesoureiro e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Alvaro disse que o cargo é de extrema necessidade e informou que a pessoa que passou no processo seletivo tem experiência na área e tem curso superior. O Vereador Nelsinho disse que caso o projeto não seja aprovado pode paralisar o setor de pagamento da municipalidade. O Vereador Jaime disse que o projeto não foi aprovado antes porque os Vereadores entendem que a Lei deveria exigir ensino superior para o cargo de tesoureiro devido a sua importância. A Vereadora Marisa salientou que quando existirem dúvidas com relação a um projeto o mesmo deve sim ficar em estudo e agora é a favor desse projeto. O Vereador Osmar disse que a pessoa que passou no processo seletivo é capacitada para o cargo e por isso é a favor do projeto. A Vereadora Leilaine disse que o currículo da pessoa que ocupará o cargo é vasto e qualifica a mesma para a função. A Vereadora Sueli também destacou a qualificação da pessoa que ocupará o cargo de tesoureiro. O Vereador Daniel disse que a pessoa que passou no processo seletivo tem as qualificações necessárias para assumir o cargo. Se não fosse assim, não votaria a favor do projeto. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 022/2018 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 033/2018, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário na função de Operador de Máquinas e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Vereador Alvaro disse que operadores de máquinas estão se aposentando e/ou passaram em concurso público em outro município e por isso a necessidade da contratação desse profissional. O Vereador Nelsinho disse que o cargo é necessário para prosseguir os trabalhos da secretaria de obras. O Vereador Jaime disse que operadores de máquinas não tiveram seu contrato renovado e outros estão fora de função e por isso entende que mesmo que alguns operadores saíam do quadro de servidores, ainda existem operadores disponíveis. O Vereador Osmar disse que a Secretaria de Obras precisa de um Operador de Máquinas e por isso é a favor. A Vereadora Sueli endoçou as palavras do Vereador Jaime. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer contrário ao projeto, sendo que o Vereador Osmar é favorável. Colocado o Parecer em votação,

aprovado por cinco (05) votos contra quatro. Colocado o Projeto de Lei nº 033/2018 em votação, reprovado por cinco (05) votos contra quatro (04). Votaram contra o Parecer e a favor do Projeto os Vereadores do PDT. - Projeto de Lei nº 031/2018, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário na função de Vigia e dá outras providências.” O Vereador Jaime apresentou a seguinte Emenda Modificativa de nº 001 ao projeto, dando a seguinte redação ao artigo primeiro:” Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado dois (02) Vigias, com carga horária semanal de 44 h. cada, pelo prazo de doze (12) meses a contar da assinatura do contrato de trabalho, podendo ser prorrogado por igual período, precedido por processo seletivo simplificado nº 005/2017”. Colocados em discussão e após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis a Emenda e ao projeto. Colocados os Pareceres, a Emenda Modificativa nº 001 e o Projeto de Lei nº 031/2018 em votação, aprovados por unanimidade. - Projeto de Lei nº 049/2018, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”; - Projeto de Lei nº 050/2018, que “Autoriza a abertura de especial e dá outras providências”; - Projeto de Lei nº 051/2018, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”; e, - Projeto de Lei nº 052/2018, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”. Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis aos projetos. Colocados os Pareceres e os Projetos de Leis nº 049, 050, 051 e 052/2018 em votação, foram todos aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 053/2018, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato de caráter temporário na função de Doméstica e dá outras providências”. Colocado em discussão e após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 053/2018 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 054/2018, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário na função de Atendente de Creche e dá outras providências”. Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 054/2018 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. – Requerimento nº 006/2018, de autoria dos Vereadores do PP e MDB, que requer seja solicitado ao DAER a doação ao Município da estrutura metálica da ponte localizada no Arroio Taipa na ERS 332. Colocado em discussão, o Vereador Jaime disse que o pleito é difícil mas o Legislativo e Executivo podem reivindicar a ponte para ser utilizada em outros locais no interior do nosso Município. Colocado o Requerimento nº 006/2018 em votação, aprovado por unanimidade. - Requerimento nº 007/2018, de autoria dos Vereadores do PP e MDB, que requer ao Executivo ação no sentido de executar a pavimentação na quadra da Rua Protásio Alves, a partir da esquina com a Rua São João até esquina com a Rua Angelo Dall’agnol. Colocado em discussão, a Vereadora Sueli disse que são apenas cem metros de pavimentação e é próximo ao Parque de Eventos e bastante utilizada para estacionamento. Colocado o Requerimento nº 007/2018 em votação, aprovado por unanimidade. – Requerimento nº 008/2018, de autoria da Vereadora Marisa, que solicita ao Executivo realize convênio para instalação de Posto do Ipe em nosso Município. Colocado em discussão, houveram dúvidas quanto ao fechamento ou não do Posto do IPE e por isso a Vereadora Marisa retirou o Requerimento. - Requerimento nº 009/2018, de autoria dos Vereadores do PP e MDB, que solicita ao Executivo o asfaltamento da estrada, a

partir do entroncamento para a comunidade de Linha Pinhalzinho e São José, em direção ao centro da cidade, e capeamento asfáltico a partir da Rua 20 de Setembro até o encontro da Av. Barão do Rio Branco. Colocado em discussão, o Vereador Jaime lembrou que a única entrada do Município que ainda não é pavimentada e a parte pavimentada não está em boa situação e é preciso buscar os recursos necessários para concretizar a obra. Colocado o Requerimento nº 009/2018 em votação, aprovado por unanimidade. - Requerimento nº 010/2018, de autoria dos Vereadores do PP e MDB, que requer ao Executivo Municipal o asfaltamento da Rua Afonso Auler, por ser uma rua com muitos empreendimentos industriais e acesso ao Estádio de futebol do EC São Luiz. Colocado em discussão, o Vereador Jaime lembrou que na administração passada havia um projeto no Governo Federal para asfaltar as ruas em torno do Estádio do São Luiz, mas não foi liberado o recurso e agora é necessário buscar esse recurso junto a Deputados e Governo para que a obra seja concretizada. O Vereador Alvaro disse que realmente a obra é importante e lançou um desafio para que os Vereadores busquem os recursos necessários junto a Deputados. Colocado o Requerimento nº 0010/2018 em votação, aprovado por unanimidade. - Indicação nº 003/2018, de autoria da Vereadora Marisa, que indica ao Prefeito a instalação de Placas de Sinalização de Trânsito no acesso a ERS 332, próximo a Ervateira Sassi. Colocada em discussão, a Vereadora Marisa disse que o local precisa de uma maior atenção do Executivo já que não existe sinalização. Colocada a Indicação nº 003/2018 em votação, aprovada por unanimidade. - Indicação nº 004/2018, de autoria da Vereadora Sueli, que indica ao Executivo a construção de um quebra-molas em frente a Escola Municipal Orestes de Britto Scheffer. Colocada em discussão, a Vereadora Sueli disse que as crianças saem da escola correndo e a rua é bastante movimentada e por isso é necessário a instalação de redutor de velocidade para evitar acidentes. Colocada a Indicação nº 004/2018 em votação, aprovada por unanimidade. – Pedido de Licença do Presidente para viagem à Itália, de 19 a 25 de junho de 2018. Colocado em discussão e votação, aprovado por sete (07) votos contra um (01), sendo o voto contrário do Vereador Alvaro. O Vereador Jaime justificou o voto dizendo que ainda no ano passado foi feito um acordo com Ilópolis para retribuir a viagem, já que uma comitiva da Itália esteve em Arvorezinha e acredita que um representante do Legislativo deve participar da comitiva que irá a Itália. O Vereador Alvaro também justificou o voto dizendo que acredita que a viagem não será produtiva para o nosso Município. – Ofício nº 030/2018, que solicita autorização para o Prefeito Municipal viajar para a Itália, de 19 a 25 de junho de 2018, para firmar Pacto de Amizade. Colocado em discussão e votação, aprovado por sete (07) votos contra um (01), sendo o voto contrário do Vereador Alvaro. A seguir passou-se ao Grande Expediente: a Vereadora Sueli disse que se o Prefeito e o Presidente não forem para a Itália nem poderá ser assinado o Pacto de Amizade. O Vereador Jaime disse que a viagem é importante para o nosso Município e lembrou que existe uma lei municipal para que a língua italiana seja colocada no currículo escolar das escolas municipais. A Vereadora Marisa disse que acredita que é bem interessante essa viagem para a Itália. O Presidente disse que acredita que a viagem será produtiva e também será assinado o Pacto de Amizade que poderá beneficiar os arvorezinhenses no futuro. Nada mais havendo para ser registrado, às dezoito horas e vinte minutos (18:20 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.